

PORTARIA INTERNA 041/2023

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Senhor **José Ayres de Brito**, Responsável Administrativo/Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 14, inciso IV e 15, inciso XIV da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, II,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Interna 002/2015 e retificada pelas Portarias Internas nº 005/2018, 001/2021 e 004/2023:

Art. 2º - A composição da Comissão Permanente de licitação ficará da seguinte forma:

VERA LUCIA DAVINO – Presidente

PATRÍCIA DE MELO CARVALHO – Secretária

SONIA MARIA ELEOTERIO NASCIMENTO – Membro

MARIZA BORGES – Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 10 de 11 de 2023

Assintura 


José Ayres de Brito

Responsável Administrativo/Financeiro - IPRECOR